



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2017

OBJETO

locação de sistemas informatizados - software, e serviços de suporte técnico, consultoria e treinamento do sistema audatex de orçamento de preços de peças e serviços de veículos automotores, conforme documentação anexa, por um período de 12 meses renovável nos termos da lei 8666/93 e alterações.

JUSTIFICATIVA :

visando efetuar registro de peças e prestação de serviços, o município necessita de um sistema on line que disponibiliza os valores atualizados de peças a serem repostas e serviços a serem prestados, obtidos diretamente das montadoras, objetivando maior lisura e austeridade nas compras e serviços. É dispensável o procedimento licitatório nos termos do DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações, em virtude do valor cobrado anualmente pela prestação de serviço. Em virtude do valor estimado para o fornecimento em pauta, tem-se que justifica-se a contratação através da dispensa de licitação focada no art. 24, II da Lei 8666/93 posto que conveniente ao interesse do serviço que carece de rapidez na contratação do objeto, sem maiores formalidades observadas da modalidades licitatórias típicas, uma vez que, estimada a quantidade e especificação do objeto, este não ultrapassará o limite da contratação direta para o exercício orçamentário corrente. Como se verifica em folhas do processo, a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS, ofertou valor dentro dos limites estabelecidos no art. 24 II da Lei 8666/93 e alterações, sendo a mesma, inclusive contratada por inúmeros órgãos públicos conforme lista anexa.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O Sistema Audatex de orçamentação eletrônica é uma ferramenta utilizada para calcular a estimativa dos custos de reparação de automóveis, caminhões e motos. Foi desenvolvido "software" com a finalidade de validar, acompanhar e fiscalizar o grande número de orçamentos provenientes dos processos de concertos, reparos.

Órgãos Públicos de esfera Municipal, Estadual e Federal já utilizam esta ferramenta como referência em Editais de Licitação, pelo critério de **MAIOR DESCONTO**.

A versão Light é composta pelos módulos de orçamentos, consulta de códigos e precificação de peças.

Benefícios:

Agilidade: elaboração ou conferência rápida de orçamentos (fácil utilização).

Precisão: redução na ocorrência de erros nos orçamentos.

Peças específicas para o modelo selecionado e tempos de mão de obra padrão.

Redução do tempo de permanência do veículo na oficina, devido a rápida aprovação por parte do Órgão.

Controle, padronização, clareza nos orçamentos de veículos da frota realizados pelo fornecedor.

Transparência. Reduz a cobrança de preços abusivos.

Evita erros de orçamentos entre a entidade e seus prestadores de serviços. Os cálculos são automáticos e utilizam como referência códigos e preços de peças genuínas. Os preços e códigos são indicados pelas montadoras e são disponibilizados no Sistema Audatex para todos os níveis de usuários.

Disposição de um banco de dados de marcas e veículos correspondentes a 97% da frota circulante no Brasil.

Segurança de inviolabilidade.

PROponentes	Valor Total
Audatex Brasil Serviços Ltda.	R\$ 7.998,12
Marcos Alves dos Santos Me	R\$ 9.910,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Quaestar Business Solutions Tecnologia em Informática Ltda.

R\$ 15.984,00

ENQUADRAMENTO

inciso II do artigo 24 da lei 8.666/1993.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas no Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831 de 19 de setembro de 2014, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002

VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência será de 12 meses, NÃO podendo ser prorrogado e a execução é imediata.

EXECUTOR

Será indicado pela Secretaria Municipal de Administração.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto deste Projeto Básico;
- Efetuar o pagamento à contratada até o dia 15.02.2017 com a Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;
- Fiscalizar a execução do objeto, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Projeto Básico;

OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

- os produtos deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- manter as condições de habilitação e as qualificações exigidas no ato convocatório, responsabilizando-se integralmente pela execução do objeto nos termos da legislação vigente;
- responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento, não podendo, em hipótese nenhuma, ceder ou subcontratar o objeto contratado,
- executar o objeto solicitado dentro do prazo estipulado no processo;
- responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar ao **contratante**, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas ou por falha na execução do objeto ou por fornecimento inadequado;

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a prazo, a partir da data da publicação do contrato, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O início do atendimento é imediato.

VALOR: R\$ 7.998,92.

Previsão Orçamentária

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração

33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0310 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

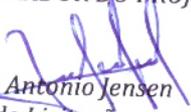
Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DA PROPOSTA

1. A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;
3. Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ/MF;
4. Prazo de validade da proposta, a contar da data da apresentação;

ELABORADOR DO PROJETO BÁSICO


Marco Antonio Jensen
Setor de Licitações

Aprovo o presente Projeto Básico em conformidade com o artigo 7º, §2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

Ivaí, 20 de janeiro de 2017.



Idir Treviso - Prefeito Municipal